



PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA VELHA

AVENIDA SANTA LEOPOLDINA, 840 - CEP 29102-375 - COQUEIRAL ITAPARICA - FONE 27 3149-7251

Secretaria Municipal de Serviços Urbanos

Alvará de Licença

Data Validade: **12/04/2029**

Cumprindo o que dispõe a LEI Complementar nº 010 de 2006 e suas alterações do CÓDIGO DE POSTURA MUNICIPAL (Lei nº 5.406/2013) e CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL em vigor, outorgamos o presente ALVARÁ DE LICENÇA DE LOCALIZAÇÃO, INSTALAÇÃO E CONDIÇÕES PARA FUNCIONAMENTO, para o estabelecimento abaixo identificado:

Ccm **244517** InscrMunicipal **244517** Situação: **Ativo**
Razão Social **ASIS DISTRIBUIDORA LTDA**
CNPJ / CPF **53.180.884/0001-70**
Inscrição Estadual/RG
Endereço **29102-245 - MARIA DE OLIVEIRA MARES GUIA, 66 ANEXO 01;**
Bairro **PRAIA DE ITAPARICA** Cidade **VILA VELHA** Estado **ES**

Alvará: **372 / 2024**
Processo: **26935 / 2024**
Tipo de Validade: **DEFINITIVO**

Atividades:

4686902 Comércio atacadista de embalagens

Informações complementares

Alvará de Bombeiros com vencimento em:

Observações:

- O pagamento da TVNP - Taxa de Fiscalização deverá ser anual, conforme prevê os artigos 221-A, 221-D, 221-E, 223 e 224 da Lei 3.375/1997 e alterações;
- A alteração de endereço, inclusão ou modificação de atividade, implicará, OBRIGATORIAMENTE, em novo licenciamento, conforme paragrafo único do art. 22 da Lei Complementar 010/2016 e art. 42 da Lei 5.406/2013;
- O requerimento de alteração do contrato social, baixa ou paralização de atividade deverá ser dirigido à OML (Órgão Multidisciplinar de Licenciamento), no prazo máximo de 30 (trinta) dias contados da data do evento, conforme artigos 11, 131 e 132 da Lei 3.375/1997;
- Este documento deverá, OBRIGATORIAMENTE, ficar exposto em local visível e de acesso ao público, juntamente com a Certidão de Vistoria do Corpo de Bombeiros Militar, conforme art. 38 da Lei 5.406/13 c/c art. 72 da L.C. 010/2006.
- ESTE DOCUMENTO NÃO VALE COMO COMPROVANTE DE QUITAÇÃO DE DÉBITOS e PERDERÁ SUA VALIDADE quando o local de exercício da atividade não mais atender às exigências para o qual fora expedido, conforme art. 225 da Lei 3.375/1997 c/c artigos 10, 10-A e 10-B da Lei Complementar 010/2006 e alterações.





Clinica de Acidentados de Vitória Ltda

Av. Dário Lourenço de Souza, 540 – Mário Cypreste – Vitória/ES
Tel: (27) 3232-2266 Fax: (27) 3232-2285
CNPJ: 28.153.476/0001-81



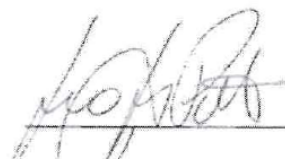
ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa ASIS DISTRIBUIDORA LTDA inscrita no CNPJ: 53.180.884/0001-70, sediada na Rua Mares de Oliveira Mares Guia, nº 66 Anexo 01 – Praia de Itaparica - Vila Velha – ES – CEP: 29102-245, é nosso fornecedor de materiais, cumprindo com as entregas e validades dos produtos de acordo com a solicitação.

Item	Descrição	Tamanho	Côr	Qtd	Micra	Vlr Unit	Sub-total
1	Pacote de saco de lixo	200 L	Preto	80	7	R\$ 59,00	R\$ 4.720,00
2	Pacote de saco de lixo	60 L	Preto	50	7	R\$ 16,00	R\$ 800,00
3	Pacote de saco de lixo	100 L	Branco	100	7	R\$ 44,10	R\$ 4.410,00
4	Pacote de saco de lixo	200 L	Branco	20	7	R\$ 75,00	R\$ 1.500,00
Valor total							R\$ 11.430,00

Não tendo até a presente data nada que desabone a conduta e responsabilidade dessa empresa.

Vitória (ES), 28 de Maio de 2024.


Dr. Leonardo Porto
Diretor Operacional

CLÍNICA DE ACIDENTADOS DE VITÓRIA
Dr. Leonardo Porto
Diretor Operacional

CNPJ: 28.153.476.0001-81
INSC. MUNICIPAL: 10526
Clínica de Acidentados de Vitória Ltda.
Av. Dário Lourenço de Souza, 540
Mário Cypreste - CEP: 29027-215
VITÓRIA-ES

SIMONE MARTINS
RODRIGUES
ARAUJO:0200237179
2

Assinado de forma digital por
SIMONE MARTINS RODRIGUES
ARAUJO:02002371792
Dados: 2024.06.18 07:45:21
-03'00'



Dautin Blockchain
Rua Dagoberto Nogueira, 100
Ed. Torre Azul - 11º Andar
Sala 1101, Centro, Itajaí - SC
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



Prova de Autenticidade válida até 18/09/2024

CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A **Dautin Blockchain** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **0ded7c15843cd1998eead4bb09fdc455d4bd4a172c51ae0e352fe3cae4aa7f92** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **217701** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**ATESTADO CLINICA ACIDENTADOS - ASIS DISTRIBUIDORA**", cujo assunto é descrito como "**ATESTADO CLINICA ACIDENTADOS - ASIS DISTRIBUIDORA**", faz prova de que em **20/06/2024 14:02:29**, o responsável **Asis Distribuidora Ltda (53.180.884/0001-70)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Asis Distribuidora Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a Dautin Blockchain

Este CERTIFICADO foi emitido em **20/06/2024 14:20:22** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa Dautin Blockchain de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0x172d639ff3f7b5ccdfd458762616b2c3ffa77141d5045a0037cb6b770a810720**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://blockscout.com/etc/mainnet/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.



Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.





CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correccional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **ASIS DISTRIBUIDORA LTDA**

CPF/CNPJ: **53.180.884/0001-70**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os [Sistemas ePAD e CGU-PJ](#) consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O [Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas \(CEIS\)](#) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O [Cadastro Nacional de Empresas Punidas \(CNEP\)](#) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O [Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas \(CEPIM\)](#) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 08:42:22 do dia 20/01/2025 , com validade até o dia 19/02/2025.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: CMbE4Ieh9xyeehvKVV5w

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

Certidão Negativa de Débitos para com a Fazenda Pública Estadual - MOD. 2

Certidão N° 20240001625087

Identificação do Requerente: CNPJ N° 53.180.884/0001-70

Certificamos que, até a presente data, não existe débito contra o portador do Cadastro de Pessoa Jurídica acima especificado, ficando ressalvada à Fazenda Pública Estadual o direito de cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apuradas.

Certidão emitida via Sistema Eletrônico de Processamento de Dados, nos termos do Regulamento do ICMS/ES, aprovado pelo Decreto n° 1.090-R, de 25 de outubro de 2002.

Certidão emitida em **02/12/2024**, válida até **02/03/2025**.

A autenticidade deste documento poderá ser confirmada via internet por meio do endereço **www.sefaz.es.gov.br** ou em qualquer Agência da Receita Estadual.

Vitória, 02/12/2024.

Autenticação eletrônica: **0019.C63A.E320.A925**





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: ASIS DISTRIBUIDORA LTDA
CNPJ: 53.180.884/0001-70

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 07:01:12 do dia 11/10/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 09/04/2025.

Código de controle da certidão: **1185.A57F.98A5.E73E**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (20/01/2025 às 08:46) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 53.180.884/0001-70.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 678E.3780.56C6.7568 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA VELHA

AVENIDA SANTA LEOPOLDINA, 840 - CEP 29102-375 - COQUEIRAL ITAPARICA - FONE 27 3149-7251

Estado do Espírito Santo

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

CERTIDÃO NEGATIVA

DE DÉBITOS PARA COM A FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL

Nº 16083/2025

Certificamos que, até a presente data, não existe débito em face do Cadastro Municipal especificado, ressalvando à Fazenda Pública Municipal o direito de cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apuradas. Esta certidão refere-se exclusivamente ao Cadastro Municipal, não abrangendo os demais cadastros do sujeito passivo identificado, se for o caso.

CRC 812709 Crc Original: 812709 Situação: Ativo
Razão Social/Nome **ASIS DISTRIBUIDORA LTDA**
CNPJ / CPF **53.180.884/0001-70**
Inscrição Estadual/RG
Endereço **29102-245 - MARIA DE OLIVEIRA MARES GUIA, 66 ANEXO 01;**
Bairro **PRAIA DE ITAPARICA Cidade VILA VELHA Estado ES**

VILA VELHA, 20 de Janeiro de 2025

Esta Certidão é válida até: 20/02/2025

Data Geração: 20/01/2025

Data Emissão: 20/01/2025

Tanto a veracidade da informação quanto a manutenção da condição de não devedor poderá ser verificada na seguinte página da Internet: **www.vilavelha.es.gov.br**

Identificação 3599746

Número da Certidão: 16083/2025

Controle: 812709

ATENÇÃO: Qualquer rasura ou emenda **INVALIDARÁ** este documento.

Certidão emitida gratuitamente pela internet em 20/01/2025



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ASIS DISTRIBUIDORA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 53.180.884/0001-70
Certidão n°: 67776382/2024
Expedição: 03/10/2024, às 06:20:45
Validade: 01/04/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ASIS DISTRIBUIDORA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **53.180.884/0001-70**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 53.180.884/0001-70 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 12/12/2023
NOME EMPRESARIAL ASIS DISTRIBUIDORA LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.86-9-02 - Comércio atacadista de embalagens		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria 46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R MARIA DE OLIVEIRA MARES GUIA	NÚMERO 66	COMPLEMENTO ANEXO 01
CEP 29.102-245	BAIRRO/DISTRITO PRAIA DE ITAPARICA	MUNICÍPIO VILA VELHA
UF ES	ENDEREÇO ELETRÔNICO LICITACAO.ASIS@GMAIL.COM	
TELEFONE (27) 3319-1399/ (0000) 0000-0000		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 12/12/2023	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **02/01/2025** às **08:13:43** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

ALTERAÇÃO Nº 03
ASIS DISTRIBUIDORA LTDA
CNPJ 53.180.884/0001-70

SIMONE MARTINS RODRIGUES ARAUJO, brasileira, casada com regime de comunhão universal de bens, empresária, filha de José Milton Rodrigues e Marilce Martins da C. Rodrigues, nascida em 19/07/1971, CPF sob o nº 020.023.717-92, Carteira de Identidade nº 1018215 SSP-ES, residente e domiciliado na Avenida Estudante José Júlio de Souza, nº 3300, Apto. 703B, Bairro Praia de Itaparica, Vila Velha/ES, CEP: 29102-010.

Única sócia componente da empresa que gira sob a denominação social de **ASIS DISTRIBUIDORA LTDA**, com sede na Rua Maria de Oliveira Mares Guia, nº 66, anexo 01, Bairro Praia de Itaparica, Vila Velha, ES, CEP: 29102-245, inscrita no CNPJ sob o nº 53.180.884/0001-70, registrada na Junta Comercial do Espírito Santo, sob o NIRE 32203236994, resolve alterar e consolidar seu contrato social que doravante se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

1ª – Alteração do objeto social:

- **(CNAE 46.86-9/02)** – Comércio atacadista de embalagens.
- **(CNAE 4649-4/99)** - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente **(comércio atacadista de artigos descartáveis em geral tais como copos, talheres, guardanapos, embalagens para alimentos preparados e outros similares, artigos para habitação de vidro, cristal, porcelana, flanelas, borracha, plástico, metal, madeira, vime, bambu e outros similares - panelas, louças, garrafas térmicas, escadas domésticas, escovas, vassouras, cabides, etc.)**.
- **(CNAE 46.47- 8/01)** - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria.

2ª- À vista da modificação ora ajustada, consolida-se o contrato social, com a seguinte redação:

SIMONE MARTINS RODRIGUES ARAUJO, brasileira, casada com regime de comunhão universal de bens, empresária, filha de José Milton Rodrigues e Marilce Martins da C. Rodrigues, nascida em 19/07/1971, CPF sob o nº 020.023.717-92, Carteira de Identidade nº 1018215 SSP-ES, residente e domiciliado na Avenida Estudante José Júlio de Souza, nº 3300, Apto. 703B, Bairro Praia de Itaparica, Vila Velha/ES, CEP: 29102-010.

1ª - A empresa gira sob o nome empresarial ASIS DISTRIBUIDORA LTDA.

2ª - A sede fica localizada na Rua Maria de Oliveira Mares Guia, nº 66, anexo 01, Bairro Praia de Itaparica, Vila Velha, ES, CEP: 29102-245.

ALTERAÇÃO Nº 03
ASIS DISTRIBUIDORA LTDA
CNPJ 53.180.884/0001-70

3ª- O objeto é:

- **(CNAE 46.86-9/02)** – Comércio atacadista de embalagens.
- **(CNAE 4649-4/99)** - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente **(comércio atacadista de artigos descartáveis em geral tais como copos, talheres, guardanapos, embalagens para alimentos preparados e outros similares, artigos para habitação de vidro, cristal, porcelana, flanelas, borracha, plástico, metal, madeira, vime, bambu e outros similares - panelas, louças, garrafas térmicas, escadas domésticas, escovas, vassouras, cabides, etc.)**.
- **(CNAE 46.47- 8/01)** - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria.

4ª- O capital social é de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), dividido em 100.000 (cem mil) quotas no valor nominal de R\$1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizadas neste ato, ficando assim na seguinte proporção:

NOME	QUOTAS	%	TOTAL
SIMONE MARTINS RODRIGUES ARAUJO	100.000	100	100.000,00
TOTAL:	100.000	100	100.000,00

5ª A empresa iniciou suas atividades em 12 de dezembro 2023 e seu prazo de duração é indeterminado.

6ª- As quotas são indivisíveis, podendo ser cedidas ou transferidas a terceiros, mediante alteração contratual pertinente.

7ª - A responsabilidade do sócio único é restrita ao valor de suas quotas.

8ª - A administração da sociedade caberá a sócia **SIMONE MARTINS RODRIGUES ARAUJO** que assinará isoladamente com poderes e atribuições gerais de gestão podendo abrir, encerrar e movimentar contas bancárias, assinar contratos, comprar materiais e equipamentos, admitir e demitir pessoal, contratar e destatar, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações, bem como onerar ou alienar bens móveis e ou imóveis da sociedade.

9ª- Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, será procedido à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao sócio, os lucros ou perdas apuradas. (Art. 1.065,0CC/2002).

10ª- Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, o sócio deliberará sobre as contas e designará administrador(es), quando for o caso. (arts. 1.071 e 1.072, § 2º e art. 1.078, CC/2002).

ALTERAÇÃO Nº 03
ASIS DISTRIBUIDORA LTDA
CNPJ 53.180.884/0001-70

11ª- A sociedade poderá, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual.

12ª- O sócio poderá fixar uma retirada mensal, a título de “pró-labore”, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

13ª- Falecendo ou interditado o sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e/ou sucessores do incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

14ª- O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que, temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas e defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade. (**art. 1.011, § 1º, CC/2002**)

15ª- A sociedade será regida subsidiariamente pelas normas aplicadas à Sociedade Anônima.

16ª - Fica eleito o foro de Vila Velha -ES para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estar assim justo e contratado assina o presente instrumento em 01(UMA) via.

Vila Velha/ES, 22 de outubro de 2024

SIMONE MARTINS RODRIGUES ARAUJO



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa ASIS DISTRIBUIDORA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
02002371792	SIMONE MARTINS RODRIGUES ARAUJO

CERTIFICO O REGISTRO EM 24/10/2024 14:15 SOB Nº 20242011659.
PROTOCOLO: 242011659 DE 24/10/2024.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12415188272. CNPJ DA SEDE: 53180884000170.
NIRE: 32203236994. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 22/10/2024.
ASIS DISTRIBUIDORA LTDA



PAULO CEZAR JUFFO
SECRETÁRIO-GERAL
www.simplifica.es.gov.br



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
DECLARAÇÃO DE DISPENSA
DO ALVARÁ DE LICENÇA DO CORPO DE BOMBEIROS



O Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Espírito Santo declara que o imóvel descrito abaixo para a respectiva atividade empresarial está dispensado do Alvará de Licença do Corpo de Bombeiros, considerando as informações prestadas pelo empreendedor.

CNPJ: 53.180.884/0001-70

N.º 792375

Razão Social/Nome Fantasia

822174 - ASIS DISTRIBUIDORA LTDA / ASIS DISTRIBUIDORA LTDA

Nome do Empreendedor

SIMONE MARTINS RODRIGUES

Finalidade

Licenciamento

Protocolo

96573/2023

Projeto Aprovado

-

Endereço

MARIA DE OLIVEIRA MARES GUIA, 66, ANEXO 01, PRAIA DE ITAPARICA, VILA VELHA-ES- 29102245

Descrição da Ocupação

C-1 - COMÉRCIO COM BAIXA CARGA DE INCÊNDIO

ÁREA TOTAL CONSTRUÍDA.: 200,00.

Observação

1. Este alvará foi concedido em conformidade com as normas de Prevenção Contra Incêndio e Pânico Vigentes e declarações prestada pôr SIMONE MARTINS RODRIGUES, sendo as informações prestadas de sua inteira responsabilidade, sob pena de incorrer no cometimento de crime de Falsidade Ideológica, previsto no Art. 299, do CP, e no Art. 312, do CPM, e anulação deste documento, sem prejuízo de demais sanções advindas. 2. A edificação poderá ser vistoriada para fins de fiscalização pelo CBMES a qualquer tempo e, caso seja confirmada situação de exigência de medidas de segurança contra incêndio e pânico, a Corporação tomará as medidas previstas na legislação, que incluem notificação, multa, apreensão de materiais e equipamentos, cassação desta Declaração de Dispensa e interdição da edificação.

Data de Emissão

13/12/2023

Data de Validade

12/12/2028

É responsabilidade do proprietário e administrador da edificação a manutenção dos equipamentos de proteção contra incêndio e pânico.

N.º de Autenticação 18c643d04

A aceitação desta Declaração está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet no site <http://siat.cb.es.gov.br>



Este documento deverá ficar em local visível para fim de fiscalização.



PREFEITURA DE
VILA VELHA

ALVARA ONLINE

Dispensa de Licenciamento Sanitário

Dados da Empresa

Data Cadastro: 7/10/2024 9:16:30 AM

Cpf/Cnpj: 53180884000170

Razao Social: ASIS DISTRIBUIDORA LTDA

Metragem: 200

Nome Fantasia: ASIS DISTRIBUIDORA LTDA

E-mail: simonemartins9874@gmail.com

Telefone: (27) 3319-1399

Horário Funcionamento: 08:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00 segunda a sexta

Endereço

Logradouro: Rua Maria de Oliveira Mares Guia

Número: 66

Complemento: Anexo 01

Cep: 29102-245

Bairro: Praia de Itaparica

Cidade: Vila Velha

Estado: ES

Ponto de Referência: SÓ EMBALAGENS

Questionário

O estabelecimento realiza as atividades no endereço acima declarado ? Não, o endereço da empresa é apenas para escritório administrativo/comercial.

Realiza atividade de importação e comércio atacadista de saneantes, cosméticos e produtos para saúde: Não

Classificação

Com base nas informações declaradas, o estabelecimento está dispensado do Licenciamento Sanitário, pois trata-se de escritório administrativo, sem o efetivo exercício das atividades interesse da vigilância sanitárias no endereço da empresa. Esclarecemos que é de total responsabilidade da empresa, caso ocorra qualquer alteração no exercício das atividades, consultar nas ferramentas disponíveis pela Vigilância Sanitária a necessidade de regularização sanitária. Caso sejam verificadas divergências ou desconformidades nas informações prestadas, o estabelecimento poderá ser autuado, sem prejuízo das demais sanções legais previstas.



PREFEITURA MUNICIPAL VILA VELHA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO
VILA EMPREENDEDOR

TIPO DE DOCUMENTO

PROCESSO: 79465/2024

EMPRESA: ASIS
DISTRIBUIDORA LTDA

RUBRICA: FABRICIO

DESPACHO

Vila Velha,

Pelo Art. 4º - Início I do DECRETO N° 042/2014, de 28 de fevereiro de 2014 e pelo Art. 5º do DECRETO N° 129/2014, de 18 de junho de 2014;

Considerando o estabelecido no Art. 3º, inciso I, da Medida Provisória ° 881, de 30 de abril de 2019 sancionada pela Lei n° 13.874/2019, de 20 de setembro de 2019, que dispõe sobre as normas gerais para operação ou funcionamento de atividade econômica de acordo com sua classificação de risco.

Considerando a Resolução do Comitê para Gestão da Rede Nacional para Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios — CGSIM n° 51, de 11 de junho de 2019, que versa sobre a classificação de risco, regulamentando a Medida Provisória n° 881, de 30 de abril de 2019.

Considerando a atuação do Município, buscando a simplificação do licenciamento de atividades econômicas em seu território e observando o disposto no **DECRETO N° 371/2021 Regulamenta a classificação baixo risco A ou nível de risco I das atividades econômicas no Município de Vila Velha e dá outras providências. O PREFEITO MUNICIPAL DE VILA VELHA, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV, do art. 56, da Lei Orgânica Municipal, e, CONSIDERANDO as diretrizes de desburocratização estabelecidas pela Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – REDESIM por meio da Lei Federal n.º 11.598, de 03 de dezembro de 2007; CONSIDERANDO a Declaração dos Direitos da Liberdade Econômica esculpida pela Lei Federal n.º 13.874, de 20 de setembro de 2019; CONSIDERANDO o grau de risco das atividades econômicas definido pelo Comitê Gestor para Simplificação do Registro e Legalização de Empresas e Negócios – CGSIM, através das Resoluções n.º 22, de 22 de junho de 2010, n.º 48, de 11 de outubro de 2018, n.º 51, de 11 de junho de 2019, n.º 57,**





PREFEITURA MUNICIPAL VILA VELHA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO
VILA EMPREENDEDOR

TIPO DE DOCUMENTO

PROCESSO: 79465/2024

EMPRESA: ASIS
DISTRIBUIDORA LTDA

RUBRICA: FABRICIO

DESPACHO

de 21 de maio de 2020 e n.º 59, de 12 de agosto de 2020; **CONSIDERANDO** os critérios e procedimentos para a classificação de risco definida pelos Decretos da Presidência da República n.º 10.178, de 18 de dezembro de 2019, n.º 10.219, de 30 de janeiro de 2020 e n.º 10.310, de 02 de abril de 2020; **CONSIDERANDO** o grau de risco sanitário determinado pela Resolução n.º 153, de 26 de abril de 2017, atualizada pela n.º 418, de 01 de setembro de 2020, e Instrução Normativa n.º 66, de 01 de setembro de 2020 da Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA e Portaria n.º 33-R, de 25 de março de 2021 da Secretaria de Estado da Saúde do Espírito Santo – SESA; **CONSIDERANDO** o impacto local e o potencial poluidor ambiental das atividades econômicas constante da Resolução n.º 02, de 03 de novembro de 2016 do Conselho Estadual de Meio Ambiente – CONSEMA e as atividades de baixo risco ambiental da IN n.º 03/2020 do Instituto Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – IEMA; **CONSIDERANDO** o Código Tributário do Município, Lei n.º 3.375, 14 de novembro de 1997, e suas atualizações; **CONSIDERANDO** a necessidade de determinar ações para racionalizar o processo de registro e legalização de empresas, determinado pela Lei Municipal n.º 4.492, de 10 de janeiro de 2007; **CONSIDERANDO** a necessidade de determinar o grau de risco das atividades econômicas no Município, nos termos da Lei Municipal n.º 4.817, de 13 de outubro de 2009; **CONSIDERANDO** a necessidade de promover um ambiente de negócios simplificado e integrado entre os órgãos e entes envolvidos no processo de registro e licenciamento de empresários e pessoas jurídicas no âmbito municipal.

FICA O REQUERENTE **DISPENSADO** de emissão do Alvará de **Localização e Funcionamento**, Por ser enquadrado em "Baixo Risco I"

O resumo deste despacho consta na tramitação eletrônica deste processo





PODER JUDICIÁRIO
 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
 R. Des. Homero Mafra, 60 Enseada do Suá, Vitória - ES | CEP: 29.050-275 | Tel: (27) 3334-2000.

CERTIDÃO NEGATIVA DE PRIMEIRA INSTÂNCIA NATUREZA DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL (FALÊNCIA E CONCORDATA)

Dados da Certidão

Razão Social: ASIS DISTRIBUIDORA LTDA

CNPJ: 53.180.884/0001-70

Data de Expedição: 20/01/2025 08:44:23

Validade: 30 DIAS

Nº da Certidão: * 2024164287 *

-- ENDEREÇO --

Município: - NÃO INFORMADO -

Bairro: - NÃO INFORMADO -

Logradouro: - NÃO INFORMADO -

Número: - NÃO INFORMADO -

Complemento: - NÃO INFORMADO -

CEP: - NÃO INFORMADO -

-- CONTATO --

Email: - NÃO INFORMADO -

Telefone Fixo: - NÃO INFORMADO -

Telefone Celular: - NÃO INFORMADO -

CERTIFICA que, consultando a base de dados do Sistema de Gerenciamento de Processos do Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo (E-Jud, SIEP, PROJUDI e PJe) até a presente data e hora, **NADA CONSTA** contra o solicitante .

Observações

- a. Certidão expedida gratuitamente através da Internet;
- b. Os dados do(a) solicitante acima informados são de sua responsabilidade, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário;
- c. O prazo de validade desta certidão é de 30 (trinta) dias, contados da data da expedição, conforme disposto no art. 467 do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça. Após essa data será necessária a emissão de uma nova certidão;
- d. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo - www.tjes.jus.br -, utilizando o número da certidão acima identificado;
- e. Em relação as comarcas da entrância especial (Vitória/Vila Velha/Cariacica/Serra/Viana), as ações de: execução fiscal estadual, falência e recuperação judicial, e auditoria militar, tramitam, apenas, no juízo de Vitória;
- f. As ações de natureza cível abrangem inclusive aquelas que tramitam nas varas de Órfãos e Sucessões (Tutela, Curatela, Interdição,...), Juizado Especial Cível, Juizado Especial da Fazenda Pública, Execução Fiscal e Execução Patrimonial (observado o item e);
- g. As ações de natureza criminal abrangem, dentre outras: as de auditoria militar e de juizados especiais criminais;
- h. As matérias atinentes as varas de família e infância e juventude são objeto de certidão específica;
- i. A base de dados do sistema de gerenciamento processual (1ª INSTÂNCIA: eJUD, SIEP, PROJUDI, PJe-1G; 2ª INSTÂNCIA: Sistema de Segunda Instância, PJe-2G) contém o registro de todos os processos distribuídos no Judiciário do Estado do Espírito Santo, com exceção do SEEU;
- j. A certidão negativa referente ao Sistema Eletrônico de Execução Unificado – SEEU deverá ser requerida ao Cartório do Ofício de Distribuidor da Comarca, conforme Ato Normativo Conjunto nº. 009/2021.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 53.180.884/0001-70
Razão Social: ASIS DISTRIBUIDORA LTDA
Endereço: R MARIA DE OLIVEIRA MARES GUIA 66 ANEXO 01 / PRAIA DE ITAPARICA / VILA VELHA / ES / 29102-245

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 09/01/2025 a 07/02/2025

Certificação Número: 2025010901556268510968

Informação obtida em 15/01/2025 16:07:05

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (03/02/2025 às 15:28) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 53.180.884/0001-70.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 67A1.0ABF.F251.3295 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (03/02/2025 às 15:30) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 020.023.717-92.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 67A1.0B28.D7AE.7400 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



SINTEGRA/ICMS
Consulta Pública ao Cadastro
Estado do Espírito Santo



Cadastro atualizado até: 02/01/2025

IDENTIFICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA

CNPJ: 53.180.884/0001-70 **Inscrição Estadual:** 084.193.59-0
Razão Social: ASIS DISTRIBUIDORA LTDA

ENDEREÇO

Logradouro: RUA MARIA DE OLIVEIRA MARES GUIA
Número: 66 **Complemento:** ANEXO 01;
Bairro: PRAIA DE ITAPARICA
Município: VILA VELHA **UF:** ES
CEP: 29102245 **Telefone:** (27) 33191399

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Atividade Econômica:

COMERCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS.

COM ATACADDE OUTROS EQUIP E ARTIGO DE USO PESSOAL E DOMEST NAO ESP ANT

COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E DE PAPELARIA.

Data de Início de Atividade: 13/12/2023
Situação Cadastral Vigente: HABILITADO
Data desta Situação Cadastral: 13/12/2023
Regime de Apuração: SIMPLES NACIONAL
Devedor contumaz: Não

A Inscrição Estadual (IE) com situação cadastral vigente **HABILITADO** indica que a empresa está **APTA** a realizar operações como contribuinte do ICMS.

Já a IE com situação cadastral **NÃO HABILITADA** indica que a empresa **NÃO** está **APTA** a realizar operações como contribuinte do ICMS, caso mantenha entre as suas atividades pelo menos um CNAE cuja inscrição estadual seja obrigatória. Caso a empresa não pertença a um CNAE cuja inscrição seja obrigatória e o CNPJ esteja ATIVO (consultar o site da Receita Federal do Brasil ? <http://www.receita.fazenda.gov.br>), a empresa poderá ser destinatária de mercadorias, bens e serviços **como CONSUMIDOR FINAL**. Neste caso, o número da Inscrição Estadual NÃO deverá constar em documentos que acobertem operações tributáveis pelo ICMS.

A lista dos CNAEs obrigados à Inscrição Estadual está disponível no endereço:
ftp://ftp.sefaz.es.gov.br/CNAE-F/cnaes_obrigadas_a_inscricao.pdf

OBSERVAÇÃO: Os dados acima são baseados em informações fornecidas pelo contribuinte, estando sujeitos a posterior confirmação pelo Fisco.

Data da Consulta: 02/01/2025

VOLTAR



PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA VELHA

29102-375 - AVENIDA SANTA LEOPOLDINA COQUEIRAL ITAPARICA VILA VELHA ES

Comprovante de inscrição e de situação cadastral

Inscrição Municipal 244517	CPF/CNPJ 53.180.884/0001-70	Inscrição Estadual	Data Início Atividade 12/12/2023	Data Encerramento
--------------------------------------	---------------------------------------	--------------------	--	-------------------

Nome ASIS DISTRIBUIDORA LTDA
--

Nome Fantasia

Email SIMONEMARTINS9874@GMAIL.COM	Telefone 33191399
---	-----------------------------

Endereço 29102-245 - MARIA DE OLIVEIRA MARES GUIA, 66 ANEXO 01;	CEP 29102-245
---	-------------------------

Bairro PRAIA DE ITAPARICA	Cidade VILA VELHA	U.F ES	Situação Cadastral Ativo
-------------------------------------	-----------------------------	------------------	------------------------------------

Código e descrição da atividade econômica principal 4686902 - Comércio atacadista de embalagens

Código e descrição das atividades de licença
--

Código e descrição das atividades de serviço
--

Código e descrição dos CAEs

Código e descrição dos CNAEs 4649499 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 4649408 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 4686902 - Comércio atacadista de embalagens 4649499 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 4649499 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 4647801 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria	Data Encerramento 13/03/2024 13/03/2024 18/09/2024
---	--

Sócios SIMONE MARTINS RODRIGUES	Data Entrada 12/12/2023	Data Saída
---	-----------------------------------	------------

Inscrição Imobiliário 01.10.015.0115.001 01.10.015.0115.001 01.10.015.0115.001 01.10.015.0115.001



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **SIMONE MARTINS RODRIGUES ARAUJO**

CPF/CNPJ: **020.023.717-92**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 08:54:15 do dia 20/01/2025, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: 44RB200125085415

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 20/01/2025 08:27:42

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **ASIS DISTRIBUIDORA LTDA**
CNPJ: **53.180.884/0001-70**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.